



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.745/0001-34

---

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 1.982/2021

**Assunto:** 1º Termo aditivo ao contrato nº069/2021.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### OBJETO

2. **“1º Termo de Aditamento para Prorrogação de Vigência do Contrato Nº069/2021-SEMUS/PMJ, que tem como objeto a fornecimento de Oxigênio Medicinal para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga, decorrente do processo administrativo de Dispensa de Licitação de Nº027/2021-SEMUS/PMJ”.**

### CONTRATADO

3. **OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI, CNPJ: 13.657.269/0002-78.**

### RELATÓRIO e FUNDAMENTAÇÃO

4. Adoto o parecer jurídico como relatório e fundamentação.

### CONCLUSÃO

5. Ante o exposto, o setor de controle interno entende pelo deferimento do termo aditivo em tela.

É o Parecer.

Jacareacanga, 07 de abril de 2021.

Carlos Alberto da Silva Reis Junior  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 223/2021 PMJ-GP